

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ENTREVISTA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 06/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o **Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus (DSEI Médio Rio Purus)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado definitivo da etapa de entrevistas das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme previsto no item 8 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

Vaga 152425 - Enfermeiro - PcD - DSEI MÉDIO RIO PURUS

Classificação	NOME	NOTA
1º	Andréia Rodrigues de Oliveira	18

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.18 do edital de abertura.

2.2 A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Curricular (até 30 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido na última retificação publicada, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 9.4.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 01/06/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482605** e o código CRC **CC5CE1D6**.